

# A SOJA E A VIOLAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À PROPRIEDADE DOS POVOS TRADICIONAIS EM SANTARÉM-PARÁ, BRASIL

Jonismar Alves Barbosa<sup>1</sup>

Resumo: O presente trabalho discorre sobre a dinâmica criada pela cadeia produtiva de soja em Santarém, Pará, Brasil e seus reflexos na vida dos povos tradicionais, que habitam essa parte da Amazônia. Para isso, traz à cena o conceito de povos tradicionais da Amazônia, além de destacar a geopolítica da soja e o processo de ocupação de terras neste município brasileiro. Demonstra que aumentaram a grilagem e a especulação de terra em virtude da monocultura da soja, bem como que a soja é responsável pela violação do direito fundamental de acesso à terra das comunidades tradicionais em Santarém. Descreve o processo de ocupação e expropriação das terras, a alteração dos modos de criar, fazer e viver dos povos tradicionais, demonstrando, por meio de pesquisa bibliográfica e em loco uma realidade violadora de direitos humanos e que vem alterando de modo irreversível o cenário amazônico.

Palavras-Chave: Agronegócio. Soja. Amazônia. Direito. Fundamental. Propriedade. Povos Tradicionais.

Resumen: En este trabajo se analiza la dinámica creada por la cadena de producción de soja en Santarém, Pará, Brasil y sus consecuencias en la vida de los pueblos tradicionales que habitan en esta parte de la Amazonía. Para eso, se estudia el concep-

---

<sup>1</sup> O autor é Advogado, mestre em Direitos Humanos pelo PPGD-UFGA (Brasil) e doutorando em Direito Ambiental pela Universidade de Alicante, Espanha, bolsista da CAPES para Doutorado Pleno-Processo BEX 0689/14-9.

to de pueblos tradicionales de la Amazonía, además de destacar la geopolítica de la soja y el proceso de ocupación de tierras en esta ciudad brasileña. Demuestra que hubo un aumento de la apropiación y la especulación de tierras en virtud de los monocultivos de soja y que la soja es responsable por la violación del derecho fundamental de acceso a la tierra de las comunidades tradicionales en Santarém. Describe el proceso de ocupación y expropiación de tierras, el cambio de los modos de crear, hacer y vivir de los pueblos tradicionales, demuestra, a través de la investigación bibliográfica y en el campo, que debido a la monocultura de la soja viola los derechos humanos y que está alterando irreversiblemente el escenario en la Amazonía.

Palabras claves: Agronegocio. Soja. Amazonía. Derecho. Fundamental. Propiedad. Pueblos Tradicionales.

## INTRODUÇÃO



Brasil passou por uma fase notória de crescimento econômico nos últimos anos, todavia, o que muitos não sabem é o preço que algumas regiões e, para ser mais específico, populações vem pagando por isso.

A soja é hoje o maior produto de exportação agrícola brasileiro, a produção anual da oleaginosa é sempre de milhões de toneladas e o mercado consumidor é sempre certo, Estados Unidos e Europa, o Brasil em números de produção só perde para seus primeiros compradores, que provavelmente logo deixarão de ser o maior produtor mundial desta.

Todavia, em que pese todo esse benefício para a balança comercial brasileira, há algo que não pode ser olvidado, o agronegócio da soja tem causados sérios danos ambientais aos biomas brasileiros onde está inserido e vem afetando, sobretu-

do, a qualidade de vida das populações locais.

Em Santarém, município do oeste do Estado do Pará, a soja foi inserida em meados da década de 90 e desde então surgiram vários problemas socioambientais na região, tais como aumento de desmatamento, conflito pela posse de terras, contaminação de recursos hídricos e perda de acesso à terra, sobretudo por parte de povos tradicionais.

O agronegócio da soja em Santarém tem prejudicado não só o meio ambiente amazônico, mas também tem afetado os modos de fazer, criar e viver da população cabocla, quilombola e indígena, sendo hoje objeto de análise de muitos investigadores nacionais e internacionais.

## 1. A VIDA DO CAMPESINATO ANTES DO INGRESSO DA SOJA EM SANTARÉM

O desenvolvimento do território do Baixo Amazonas, no Pará, norte do Brasil, é multifacetado, passa pelo enfrentamento de problemas históricos combinados a diferentes políticas públicas, a fim de favorecer o protagonismo dos agricultores familiares, no entanto, essas inúmeras fases vem afetando o dia a dia da comunidade agrícola local.

As políticas públicas criadas para a região recaem sempre na mesma dicotomia, a busca pelo desenvolvimento socioeconômico e de outros meios de produção, que levem em conta, que valorizem os modos de vida locais até então considerados obstáculos para o ingresso da primeira premissa.

No bioma amazônico, as atividades de base ecológica exigem a relação homem-natureza como estratégia de desenvolvimento territorial, econômico, social e ambiental. E, nesse sentido, o diagnóstico sobre a potencialidade das comunidades locais em consonância com as demandas territoriais precisam estar imbuídas no meio natural, e, para isso, dever-se-á ter em mente as práticas sócio-produtivas dos sujeitos locais, para

poder, assim, se pensar e adotar qualquer tipo de estratégia de desenvolvimento sustentável.

Os verbetes economia, cultura, desenvolvimento, tradição, costumes são sempre constantes em qualquer leitura feita sobre a Amazônia e em Santarém isso não é diferente.

A diversidade de recursos naturais e o isolamento geográfico da região são características marcantes que podem contribuir para o melhor entendimento do modo de vida do camponato do Baixo Amazonas. Ali, naqueles espaços perdidos no meio da floresta, em meio a um ostracismo, surge a primeira das nuances próprias da vida dos trabalhadores rurais, que para conseguir êxito em suas plantações e criações algumas vezes se unem em forma de cooperação e de associativismo rural.

Sabe-se que no caso do Baixo Amazonas, o cooperativismo e o associativismo são práticas constantes, necessárias à garantia de sobrevivência das comunidades no território, presentes nos mutirões, na produção, nas festas, nas comemorações e nos momentos intensos de trabalho e de lazer, baseados na cultura dos vilarejos e comunidades ribeirinhas em meio à floresta e aos fluxos das águas<sup>2</sup>.

Neste território, o camponato local goza de condições naturais que possibilitam a relação homem-natureza em condições extremamente originais e, nesse sentido, a constituição de iniciativas comunitárias associadas tem como viés máximo garantir meios para a própria subsistência e permanência dessas populações tradicionais, de modo a preservar a qualidade de vida na floresta, seja nas áreas ribeirinhas ou nas unidades de conservação, que são ricas em potencial para a utilização de modo sustentável dos recursos renováveis.

Esse cooperativismo existente em tais comunidades é o mesmo pregado por Elinor Ostrom, que o diagnosticou como

---

<sup>2</sup> Relatório Analítico do Território do Baixo Amazonas - Pará, Grupo de Estudo e Pesquisa Trabalho e Desenvolvimento na Amazônia – GPTDA. Projeto Desenvolvimento Sustentável e Gestão Estratégica dos Territórios Rurais no Estado do Pará, em pesquisa feita pelo MDA e pela UFPA Agosto de 2012, p. 22.

sendo algo saudável ao desenvolvimento das comunidades, ao considerar e analisar inúmeros modelos comunitários de gestão de recursos coletivos, desenvolvidos e implementados de baixo para cima, fundados sobre novas e antigas formas de empoderamento das comunidades de usuários da terra em diversos países do mundo<sup>3</sup>.

Segundo Ostrom, é possível verificar, entre os benefícios dos comuns, não apenas os ecológicos, ligados à indivisibilidade dos recursos ambientais e à manutenção da integridade dos ecossistemas, mas também diversas vantagens socioeconômicas da gestão comunitária. Entre as principais estão a forma em que tal gestão permite lidar com a incerteza, particularmente no caso de recursos móveis, a eficiência administrativa promovida por regras institucionais e estratégias de zoneamento compartilhadas diretamente pelos usuários, a internalização de externalidades e baixos custos de transação<sup>4</sup>.

O território coletivo santareno ocupado pelas populações tradicionais e os recursos a ele atribuídos são fundamentais para a sobrevivência destas, ainda mais em uma economia de escassez e de profundas modificações socioambientais implementadas pelos constantes projetos agropastoris que são hodiernamente praticados naquele bioma.

Assim como Elinor Ostrom, em sua análise de governan-

---

<sup>3</sup> Elinor Ostrom foi uma cientista política estadunidense que recebeu o Prêmio Nobel de 2009, juntamente com Oliver Williamson, pela análise da governança econômica, especialmente dos bens comuns. Ela foi a primeira mulher a receber este prêmio. Elinor era formada em ciência política pela Universidade da Califórnia, em Los Angeles, desenvolveu uma linha de pesquisa na área de bens comuns, influenciada pela nova economia institucional. Seu trabalho descreveu a formação de uma relação sustentável entre o homem e os ecossistemas, através de arranjos institucionais que se desenvolveram ao longo de milhares de anos, sendo de suma importância para se entender o uso coletivo da terra pelas populações tradicionais.

<sup>4</sup> OSTROM, Elinor; McKEAN, Margaret. Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado? In: LAURIOLA, Vincenzo, Elinor Ostrom: Um Nobel heterodoxo e rosa-verde. Sinal de esperança? Artigo publicado no Boletim Eletrônico da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, ECOECO, n° 21, de maio, junho, julho e agosto de 2009, p. 07.

ça econômica sobre bens comuns, em nossas pesquisas sobre as populações tradicionais amazônicas podemos observar que existe uma premissa na qual se constata que as populações denominadas “tradicionais”, quando desafiadas a gerir ou co-gerir seus territórios e recursos naturais, o fazem de modo racional, responsável e eficaz.

Na análise de Ostrom, o resultado positivo dessa gestão de bens comuns passa por uma governança eficaz dos recursos naturais, sendo o gerenciamento destes administrado por pequenos grupos de pessoas que também são as mesmas que os utilizam, e que interagem segundo um conjunto de regras comuns, respeitadas e aceitas por todo o grupo, envolvendo instituições em distintas escalas. Os recursos em questão são necessários para todos, constituem fontes de rendimento ou meios produtivos e são necessários para o bem-estar humano, daí a necessidade de serem administrados por meio de um processo sustentável<sup>5</sup>.

No caso de Santarém, as terras coletivas são usadas para a caça e extração de ervas, os rios e igarapés ali dispostos são utilizados para a pesca, sendo respeitados os limites naturais de todos esses ecossistemas, o que se encaixa perfeitamente na descrição acima.

E, neste ambiente, as atividades da agricultura familiar visam a atender as necessidades de melhoria das condições e de valorização da vida, assim como de conservação dos recursos naturais associada às manifestações culturais autóctones<sup>6</sup>.

O campesino santareno, assim como os de outros municípios do Baixo Amazonas, a exemplo de Monte Alegre, Prahna, Belterra, Alenquer, Oriximiná e Óbidos é fruto da misci-

---

<sup>5</sup>OSTROM, Elinor. *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Active*. New York: Cambridge University Press, 1990, p. 90-102.

<sup>6</sup> Essas assertivas foram constatadas no Relatório Analítico do Território do Baixo Amazonas – Pará feito pelo GPTDA (nota 01), e se coadunam com aquelas descritas na obra de José Heder Benatti, *Posse Agroecológica e Manejo Florestal*, publicada pela Editora Juruá em 2003.

genação entre os indígenas, europeus e escravos africanos. E essa miscelânea de povos deu origem a uma forma de apossamento da terra peculiar, denominada posse agroecológica<sup>7</sup>.

Esta forma de posse tem dois componentes, a área de uso privado da família, onde esta faz sua casa e sua plantação de alimentos; e a área de uso comum, que compreende a floresta, o lago, as estradas de acesso, as praias margeadas dos rios, etc. onde se desenvolvem os usos coletivos, tais como caça, pesca e coleta de frutos e ervas medicinais.

Há nesse tipo de apoderamento possessório da terra uma nítida delimitação dos direitos sobre áreas que são usadas para cultivo e moradia familiar e daquelas que são utilizadas para o uso comum.

Para os povos tradicionais santarenos, essa divisão entre privado e coletivo se dá dentro de uma lógica que exclui a necessidade de serem as áreas adjacentes ou permanentes, mas sim, que são de consentimento, aquiescência de todo o grupo.

Diante disso, pode-se dizer que, a terra não se constitui para os povos tradicionais em objeto de troca e não tem caráter mercantil, só está sujeita ao apossamento na forma familiar e coletiva, de modo que deve sempre ser usada de forma sustentável.

Nesse sentido, podemos dizer que tal uso é ecologicamente correto, na medida em que por si só ele é incapaz de gerar a degradação ambiental em larga escala ou mesmo dizimar por completo a natureza, os ecossistemas ali existentes ou modos de fazer, de criar e de viver, sendo tais práticas de sobrevivência passadas de geração a geração.

---

<sup>7</sup> A posse agroecológica, nos dizeres de Benatti (2003, p. 130 e ss), nada mais é do que uma posse sobre um determinado espaço ambiental, onde determinada pessoa utiliza-se dos recursos ambientais e minerais de maneira consciente. Desta feita, posse agroecológica é o uso sustentável da terra, ao passo que o possuidor de determinada área ambiental interaja com o meio ambiente, ou seja, com o apossamento dos recursos naturais e a presença de práticas de trabalho familiar com base no agroextrativismo.

No entanto, a chegada de colonos e migrantes, sobretudo, com o PIN (Programa de Integração Nacional), trouxe uma outra concepção sobre a terra, a de que esta era algo disponível, mensurável e divisível, apta a ser apropriada e utilizada de forma individual, sobretudo, para garantir processos produtivos mais rentáveis, estando, por isso, apta a ser um mero objeto de comercialização<sup>8</sup>.

No caso da Amazônia, o campesinato tradicional acima referido é também chamado de caboclo, que é uma expressão comumente empregada para denominar a parte da população camponesa amazônica originada da miscigenação das antigas populações indígenas da várzea do Amazonas com os colonizadores europeus e, em menor número, com os escravos africanos, durante os séculos XVIII e XIX<sup>9</sup>.

Os meios de vida dos caboclos se assentam sobre o uso comum da terra e dos recursos naturais, onde sistemas agroflorestais combinam a exploração dos recursos florestais mais diversos, quais sejam caça, pesca e a coleta de produtos florestais não madeireiros, como castanha do Pará, látex, óleos, frutos, etc. com agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte, feita em áreas de posse, ou seja, em áreas sem nenhum reconhecimento de propriedade oficial, seja do INCRA (Instituto Nacional de Reforma Agrária) ou do ITERPA (Instituto de Terras do Pará), o que gera constantes conflitos entre estes órgãos e os novos migrantes e madeireiros que atu-

---

<sup>8</sup> Em nossa entrevista de campo de setembro de 2012, com o representante da CPT (Comissão Pastoral da Terra) de Santarém, esse modo de vislumbrar a terra, que é totalmente voltada à especulação, à produção de grãos, à extração de madeira, ao rendimento comercial, foi bem destacado, sobretudo, contrapondo-se ao modo de vida dos colonos antes da chegada dos novos migrantes, época na qual a terra era tida apenas como mera forma de sobrevivência, jamais como objeto de consumo financeiro.

<sup>9</sup> O processo de apropriação privada de terras públicas em Santarém, État du Para, Ludmila Caminha Barros, p. 4, em [http://www.agter.asso.fr/IMG/pdf/etude\\_de\\_cas\\_accaparement\\_c2a-bresil.pdf](http://www.agter.asso.fr/IMG/pdf/etude_de_cas_accaparement_c2a-bresil.pdf), com acesso em 12 março de 2012, às 20h.



am na região.

Por tal relato, depreende-se, que diante dessas circunstâncias, o campesinato da região de Santarém – a exemplo do que ocorre em toda a Amazônia - nunca teve nenhuma segurança jurídica no que pertine à posse das terras que habitam.

Segundo dados estatísticos levantados por Solange Gayoso da Costa, a mesorregião do Baixo Amazonas - PA<sup>10</sup> abrange uma área de 317.273,50 Km<sup>2</sup> e é composta por 13 municípios: Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Mojuí dos Campos e Terra Santa. A população total do território é de 678.936 habitantes, dos quais 271.161 vivem na área rural, o que corresponde a 39,94% do total. A região possui 23.659 agricultores familiares, 36.787 famílias assentadas, 20 comunidades quilombolas e 20 terras indígenas. A maioria de seus municípios é fruto da antiga colonização portuguesa<sup>11</sup>.

No entanto, nos últimos trinta anos, as populações tradicionais dessas cidades, a exemplo de Santarém, têm enfrentado sérios problemas em função da intensificação de novos modos de apropriação da terra, como a pecuária e a soja, que sempre buscam por novas áreas de produção e, com isso, ocasionam o aumento no desmatamento de grandes áreas para a implantação de pastagens e plantações, aliadas às práticas tradicionais de preparo do solo para a agricultura que se apoiam em derrubada da mata, seguida de queimadas para melhor aproveitamento da

---

<sup>10</sup> A geografia física dessa região tem como referências os rios Amazonas, Tapajós, Arapiuns e Curuá-Uma, ligados a duas realidades distintas: o Amazonas formando a área de “várzea” e os outros rios cortando a área de “terra firme”. A várzea é a aquela área submetida às enchentes do Amazonas, enquanto a terra-firme, em oposição à várzea, é toda área não atingida pela inundação. O relevo da área de terra-firme é do tipo plano, começa na beira dos rios, eleva-se, progressivamente, a partir do Tapajós e abruptamente na altura e ao leste de Santarém, onde se ergue o platô santareno mais conhecido como planalto santareno.

<sup>11</sup> COSTA, Solange Maria Gayoso da. Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia/ 2012. 312 f.: (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012, p. 113.

terra.

Até o final da década de 90 do século passado, o uso da terra em Santarém baseava-se na agricultura familiar voltada para a subsistência, com a comercialização do excedente; no extrativismo vegetal, principalmente, madeira e seringa, e na pecuária para consumo local e familiar, conforme dito no capítulo anterior. Os principais cultivos temporários eram a mandioca, o feijão, o milho e o arroz.

Todavia, com o ingresso da agricultura mecanizada esses modos de vidas estão sendo dizimados, uma vez que o sojicultor ao se instalar na região acabou por agregar a sua propriedade as áreas de uso coletivo citadas anteriormente, restringindo a atuação do campesinato local apenas a sua área de moradia e plantio de subsistência, o que veio afetar todo seu modo de fazer, criar e viver.

Isso pode ocasionar o aumento dos preços e a escassez de determinados produtos agrícolas no centro urbano de Santarém, pois a agricultura familiar local é a principal fonte de produtos do campo à cidade.

Segundo a CPT-STM, os mais afetados pela soja no planalto santareno são os caboclos amazônidas, os quais, aquela denomina “[...] como os povos originários da miscigenação entre índios, negros, caboclos, colonos da década de 40 (período áureo da borracha), da década de 70, da segunda colonização, com a construção das estradas e da década de 80 do século XX, com o ciclo de ouro do Tapajós [...]” (Pesquisa de campo, setembro de 2012).

Praticamente todos os colonos são migrantes de outras regiões, a CPT, devido à dificuldade de identificar quem seja um ou outro, prefere chamar esses povos de grupos sociais, ao invés de povos tradicionais, uma vez que segundo ela, houve grande interação social entre esses grupos, que acabaram por miscigenar-se de forma intensa, se casaram, mudaram seus modos de vida, devido à interação social e passaram mais de 30

anos recebendo a intervenção dos povos locais, o que às vezes torna quase que impossível a identificação de quem é quem.

Mas para a CPT, em se tratando de uso da terra, a grande diferença entre os povos antigos (negros, índios e caboclos) é a forma como a tratam, o modo como a veem e a utilizam. Segundo a CPT:

Os grupos antigos ou originários tratam a terra com mais respeito, com mais sentimento, tendo perfeita harmonia e ligação com esta, sendo, por isso, mais difícil se desfazerem dela; nela, só plantam o que precisam para sobreviver e o pouco que sobram vendem para comprar o que não produzem, como açúcar, sabão, roupas, ferramentas de trabalho, etc. (Pesquisa de campo, setembro de 2012).

Os colonos ou novos grupos sociais que hoje também fazem parte do campesinato local são mais desapegados à terra, lavouaram esta com mais intensidade, praticam a agricultura em si, produzem mais excedentes e chegam a ter, com isso, mais acesso a bens e serviços, e, em virtude desse modo de vida, a vendem com mais facilidade, uma vez que não têm apego a mesma.

Com os conflitos surgidos em virtude da posse da terra, muitas comunidades simplesmente desapareceram uma vez que muitos dos moradores que tinham lotes ou usavam áreas coletivas deixaram de usá-la já que estas passaram a ser de propriedade particular, isso tem prejudicado o modo de vida das novas gerações, que hoje não tem mais onde caçar e pescar.

Em Santarém é perceptível na região três realidades distintas de apropriação da terra: Uma no planalto santareno, localizado no eixo da rodovia Santarém-Cuiabá, ocupado por pessoas oriundas de outras regiões do país, que praticam a agricultura de subsistência e a pecuária, vendendo o excedente; outra na várzea – área alagada, habitada por povos tradicionais que cultivam a terra e tem pequenas criações de gado, que usam a propriedade de modo sazonal; e, por fim, na terra-firme, a área dos ribeirinhos do Tapajós, na qual vive uma população nativa que guarda os costumes da região, praticando a lavoura de sub-

sistência, sempre agregada a modos preservacionistas<sup>12</sup>.

Essa definição e distinção é importante, pois, relaciona a estrutura física geográfica da região com o seu processo de ocupação, apropriação e uso do território pelos atores que formavam o campesinato antes da vinda da soja.

O PIN em meados de 1970 deu origem a vários projetos de ordenamento territorial orientado pelo Estado, cujo foco era a integralização da Amazônia ao restante do país, nesse sentido, Santarém também foi incluída e nessa época o município recebeu um grande número de migrantes, a maioria deles se instalou nas margens da Rodovia Santarém Cuiabá.

Esses migrantes eram em maior parte, principalmente, nordestinos que foram incentivados a vir para a região em virtude do fomento às atividades agrícolas e ao uso e prospecção dos recursos naturais, o que mais tarde veio resultar, inexoravelmente, em inúmeros conflitos envolvendo distintos atores que ali viviam.

Como restou bem salientado acima, pelos excertos da entrevista concedida pelo representante da CPT-STM, ver-se que esses novos moradores do PIN passaram a conviver com a floresta, a se apropriar dos saberes das populações locais, a se mesclar com estas. Mas essa miscigenação também estava associada à busca por novas formas de exploração dos ecossistemas regionais, que passaram a ser disputados de outras formas e não mais como meros locais de sobrevivência.

---

<sup>12</sup> Segundo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, O estado do Pará possui área equivalente a 16% do território nacional e cerca de metade desse percentual recebe a influência de marés – são, portanto, áreas do patrimônio da União. De 59,6 milhões de hectares, aproximadamente 8,5 milhões de hectares representam áreas de várzeas e ilhas. As várzeas constituem ecossistemas de grande biodiversidade, com características próprias, riqueza abundante, e, a despeito da fragilidade natural que lhes é peculiar, têm lugar central na economia e na cultura regional. Essas áreas de várzeas são habitadas e exploradas há séculos por populações tradicionais que, na região amazônica, recebem a denominação de ribeirinhos. Tratam-se, ainda, de áreas marcadas por profundas fragilidades sociais, agravadas pela falta de segurança na posse desse território, imprescindível para a subsistência das famílias e para a preservação do meio ambiente e da cultura local.

Houve, nesse ínterim, uma valorização seletiva de alguns elementos antes menosprezados, inexplorados, desconhecidos dos caboclos: o minerador estava interessado no subsolo; o pecuarista na derrubada da floresta para a criação de pastagens; o madeireiro buscava explorar as matas além das margens dos rios, visava alcançar a terra firme e, nessa dinâmica de ocupação até mesmo as famílias de migrantes sulistas e nordestinos, que não estavam acostumadas a conviver com a floresta, acabaram por aderir a essas práticas.

Partindo dessa nova perspectiva de ocupação, o Governo Federal nesse período, como bem salientou Andrea Coelho procurou ordenar a ocupação da região por meio de diferentes medidas de ordenamento territorial e fundiário, incluindo a criação de unidades de conservação, terras indígenas e diferentes modalidades de assentamentos da reforma agrária. Cada uma destas categorias possui regras específicas em relação ao uso da terra, dos recursos naturais e também em relação às diferentes categorias populacionais como os ribeirinhos, os indígenas, os quilombolas, além dos chamados “clientes” da reforma agrária que teriam direito em ocupá-las. Nos municípios de Santarém e Belterra, por exemplo, nos anos de 2005 e 2006, o INCRA, em áreas gerenciadas pela Superintendência Regional de Santarém (SR-30), criou vários projetos de assentamentos com a argumentação de tentar barrar o processo de desmatamento e concentração fundiária<sup>13</sup>.

Esse modo de ordenação do solo amazônico é fruto das estratégias de ocupação de todo o Baixo Amazonas, que seguiu a estrutura espacial herdada do período colonial, cujo foco maior foi no período mais intenso da exploração da borracha e consolidou-se até meados da década de 1960, chegando a ter grande dinamismo em 1970, com o PIN.

---

<sup>13</sup> COELHO, Andréa dos Santos, Modelagem de dinâmica do uso da terra e cobertura vegetal na região de Santarém, oeste do Pará. 2009. 128f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Belém, 2009, p. 18.

Nessa época a rede de movimentação dos meios de produção da Amazônia não gozava das prerrogativas de escoamento que tem hoje, pela via rodoviária e pela integralização dos estados por meio de portos organizados exatamente para atender à logística regional, pelo contrário, os produtos eram retirados maciçamente por meios fluviais, e até hoje grande parte deles são escoados por essa via de transporte.

E é exatamente em virtude do surgimento das rodovias e, posteriormente, da montagem da infraestrutura portuária, digase de passagem, sobretudo, para atender aos produtores de grãos, como é o exemplo do Porto da Cargill, que surge uma nova dinâmica de ocupação da terra que traz consigo um processo de concentração de áreas rurais desastroso, cujo maior fruto é a expulsão/expropriação de colonos assentados no início dos anos 1970 e demais povos membros de comunidades tradicionais.

Tais conflitos acabaram por sedimentar, fortalecer o processo de organização dos trabalhadores rurais, a exemplo dos STTR's (Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais) de Santarém e Belterra, assim como a atuação de organismos nacionais e internacionais de proteção aos direitos dos pequenos camponeses e do meio ambiente, tais como a Comissão Pastoral da Terra, que tem atuação forte em Santarém e do Greenpeace, além de outras ONG's cuja atuação se volta à defesa do meio ambiente e dos modos de vidas das populações locais<sup>14</sup>.

---

<sup>14</sup> Em virtudes da pressão desses órgãos, sobretudo do Greenpeace, em 2004, a sede da Cargill nos Estados Unidos pressionou a filial brasileira a tomar uma atitude em relação à soja que comprava na região santarena, proveniente de propriedades com problemas fundiários e que desrespeitavam de alguma forma a legislação ambiental. E, embora que na época apenas 5% do volume de grãos exportado pela empresa no seu terminal portuário de Santarém viessem da região, a imagem da Cargill estava comprometida com o desmatamento da Amazônia. Foi então que a empresa se associou à TNC (The Nature Conservancy) para iniciar um projeto pioneiro, no qual convidou produtores locais a participar de programas de orientação de recuperação da floresta e da organização de uma agenda socioambiental. Dois anos depois, a

O modo desordenado de ocupação das terras santarenas, a imposição de novas fronteiras agrícolas, principalmente a graneleira e os conflitos pela posse da terra, fez com que houvesse forte migração das áreas rurais para a cidade, além do deslocamento de comunidades para outros locais no campo.

A introdução da produção de soja vem, novamente, provocar a reorganização do território em aglomerações populacionais, sejam em povoados, nas cidades ou nos demais municípios da região; o recém criado município paraense de Mojuí dos Campos, desmembrado de Santarém em 31.12.2012, é um dos que concentra a maior produção de soja do platô santareno e também onde se detecta a maioria dos conflitos entre os produtores dos grãos, os pequenos agricultores e antigos moradores da floresta.

Para aqueles que sempre tiveram a terra como sustento, associada ao seu modo de vida, a soja não aparece associada a novas oportunidades. Os conteúdos das falas dos camponeses tradicionais sempre remetem ao turismo, às indústrias, aos bancos, à ampliação do comércio e dos serviços, mas nunca à melhoria da qualidade de vida destes no campo.

No município de Santarém inexistente identificação dos nativos com os que vêm de fora, os sojicultores, cujas práticas de uso da terra sempre são denunciadas como danosas à saúde e ao meio ambiente. Esses elementos são demarcadores das diferenças, da afirmação da identidade do lugar e dos diferentes valores e moralidades que envolvem as racionalidades e ações dos grupos sociais envolvidos, bem como das temporalidades da vida social, bem demarcadas pelos moradores da cidade como distintas, o antes e o depois da chegada da soja ao lugar, uma vez que diferente dos moradores da zona rural, os moradores da zona urbana foram diretamente beneficiado por tal fron-

---

Cargill tornou pública a sua intenção de só comprar soja de produtores que atendessem os critérios ambientais estabelecidos pela TNC. A proposta ficou conhecida como a moratória da soja, cujo objetivo era o compromisso da associação de produtores de não adquirir grãos de áreas desflorestadas no bioma.

teira agrícola<sup>15</sup>.

Em Santarém, as plantações de soja podem ser vistas ao longo da BR 163 e em grande parte do planalto santareno, e para uns veio como uma maldição, na medida em que fez com que vilas inteiras e modos de vida simplesmente sumissem, deixassem de existir, no entanto, para outros veio como uma benção, uma vez que trouxe abertura e manutenção de ramais (estradas) e propiciou emprego, ainda que reduzido, para algumas pessoas.

Porém, após o advento da soja em Santarém observamos também que a discussão socioambiental passou a fazer parte do cotidiano das populações locais, já que palavras como “desmatamento” ou “desmatação”, “mudança no tempo”, “cultura de fora”, “desenvolvimento”, “seca”, “enchente”, “destruição da natureza” passaram a ser termos usuais entre os camponeses.

Com isso, novos atores passaram a convergir para região, que passou a contar com a presença de várias pessoas discutindo a chegada da soja e a violação dos direitos humanos dos povos diretamente afetados por esta. Isso fez com que ONGs renomadas, a exemplo do Greenpeace e da TNC, visitassem e passassem a ter atuação contínua no município.

No primeiro caso, o Greenpeace veio lutar contra a implantação da soja na Pérola do Tapajós<sup>16</sup> e suas pretensas mazelas, fato este comumente visto nas mídias televisivas brasileiras, enquanto que no segundo, a TNC veio atuar junto à Cargill com o Programa Soja Sustentável, que por meio da moratória da soja, impediu que a multinacional adquirisse qualquer grão

---

<sup>15</sup> PEREIRA, José Carlos Matos e LEITE, Márcia da Silva Pereira, A “fala do desenvolvimento” em Belterra e a transformação do lugar em dois contextos de modernização in *Novos Cadernos NAEA*, volume 14, n° 2. UFPA. Belém, 2011, p. 213.

<sup>16</sup> Santarém é mundialmente conhecida como a Pérola do Tapajós em virtude de ser margeada pelas águas do Rio Tapajós, que são de cor verde esmeralda, límpidas, o que torna a cidade alvo de grande número de turistas, principalmente nos meses de setembro a fevereiro, quando então formam-se as praias de areias brancas, aptas ao banho, sobretudo, as de Alter do Chão, que dista pouco mais de 30km do centro urbano.



da oleaginosa que viesse de procedência duvidosa e pudesse estar associado ao desmatamento da Floresta Amazônica.

Assim, pode-se dizer que antes da vinda da soja para Santarém, as populações das agrovilas tradicionais viviam sob a racionalidade dos modos de vida do lugar, do uso e apropriação da natureza e do espaço em bases equitativas e sustentável.

Antes da soja vigorava em grande parte das comunidades a ideia de não desmatar, de não caçar além do que se precisava, de não plantar para além do que se poderia usar. Embora, claro, estas não negassem à necessidade de se praticar atos de comércio quando chegassem produzir excedentes em sua atividades agropastoris.

A preocupação principal destas comunidades residia em usar a natureza para satisfazer as necessidades familiares imediatas e duradouras, mas também se relacionava a uma visão de longo prazo com base na disponibilidade permanente desses recursos, algo que hoje, em muitos casos não é mais possível, em virtude destas áreas comuns estarem nas mãos de sojicultores.

## 2. AGRONEGÓCIO E CONFLITOS DE TERRAS, O CASO DA GLEBA NOVA OLINDA

Atualmente, a região do Baixo Amazonas passa por um repaginamento de sua divisão territorial, algo que é fruto das políticas de ordenamento territorial, implantadas na Amazônia Legal como um todo, diante disso, ver-se que ali se formou um mosaico de unidades territoriais, e, claro, o Pará e o município de Santarém se encaixam nesse perfil de ocupação territorial. Esse processo envolve diversas instituições governamentais tais como o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), a FUNAI (Fundação Nacional do Índio), o ITERPA e o INCRA, que atuam na região por meio da implantação de projetos de assentamentos, unida-

des de conservação e terras indígenas objetivando, em primeira instância, a reforma agrária e a gestão dos recursos naturais<sup>17</sup>.

E dentro desse mosaico ocupacional encontra-se a Gleba Nova Olinda, tal área está localizada em Santarém, possui quatorze comunidades de ribeirinhos e três comunidades indígenas, é área de domínio do Estado do Pará e palco de acirrada disputa entre aquelas comunidades, madeireiros e exploradores do agronegócio. Ali vive um total de quase 600 pessoas, que acreditam ter direito de posse coletiva sobre todos os mais de 180 mil hectares da área, por ora pertencente ao governo do Estado do Pará, na maior parte, mas ainda sem destinação definida<sup>18</sup>.

A Gleba além dos ribeirinhos possui indígenas, dentre eles, os Borari, que juntamente com os camponeses cobram dos governos Estadual e Federal que lhes destine as terras formalmente, na forma da criação de assentamentos e designação de Terra Indígena (TI).

A Constituição Federal Brasileira e a atual legislação vigente preservam os direitos dos povos tradicionais, mas na Amazônia, o processo de reconhecimento desses direitos pode se prolongar, uma vez que a garantia destes, por vezes, exige pesquisas e laudos antropológicos que visam comprovar a tradicionalidade de determinados agrupamentos populacionais. Com isso, aumentam os riscos, risco de danos ao passivo ambiental e até mesmo aos membros das comunidades, que muitas vezes, ao defenderem suas terras e seus iguais acabam sofrendo ameaças de morte ou sendo assassinados, os conflitos pela posse da terra são frequentes na região do oeste do Pará<sup>19</sup>.

---

<sup>17</sup> Projeto Saúde Alegria. Uma cartografia da memória, mapeamento participativo socioambiental, Santarém, 2007, pp. 2-10.

<sup>18</sup> COSTA. Solange Maria Gayoso da. Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia/ 2012. 312 f., Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012, p. 166.

<sup>19</sup> LOUREIRO, Violeta R. Estado, Bandidos e Heróis, Belém. CEJUP. 2001.

Esses conflitos não são recentes, na Gleba, os moradores denunciaram ao órgão ambiental federal, IBAMA, um grupo, formado por 50 produtores de soja, organizados na Cooperativa Oeste do Pará (COOEPA) e uma funcionária do Instituto de Terras do Pará, que negociava a titulação de terras na região a preços irrisórios. Este grupo estaria tentando se apossar de cerca de 120 mil hectares de terras<sup>20</sup>.

No que tange à plantação de soja na região, o representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém revela que seis pedidos foram apresentados ao IBAMA para a liberação de projeto de manejo na gleba, no entanto, o próprio ITERPA teria negado a disponibilidade de qualquer área para a plantação de soja ou exploração de madeira na região<sup>21</sup>.

Segundo Violeta Loureiro, o Estado é o maior incentivador desse tipo de conflito na medida em que, arraigado no intuito de desenvolver a região colocou à venda numerosos e enormes lotes de terras pública, que antes eram habitados por pessoas nativas da região, tais como povos tradicionais e migrantes<sup>22</sup>.

Solange Gayoso, fazendo apologia ao relatório da CPT em vistoria na Gleba Nova Olinda, realizada pelo IBAMA, em agosto de 2007, ressalta que foram identificadas várias irregularidades por parte dos pretendentes à posse da terra na Gleba. A autora dá conta, que segundo o relatório técnico de vistoria há informações de que as populações tradicionais estão ficando com seus territórios “espremidos” às margens dos rios em que se localizam, pois área da Gleba Nova Olinda I está quase na

---

<sup>20</sup> Para entender melhor essa sistemática de ocupação da Amazônia, recomendamos a leitura de LOUREIRO, Violeta Refkalefsky e PINTO, Jax Nildo Aragão. A questão fundiária na Amazônia. *Estud. av.* [online]. 2005, vol.19, n. 54, pp. 77-98. ISSN 0103-4014, que pode ser visualizada em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142005000200005>, com acesso em 12.02.2013, às 21h.

<sup>21</sup> Dados colhidos na entrevista ao Presidente do STTR-STM, pesquisa de campo, setembro de 2012.

<sup>22</sup> LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. Amazônia, estado, homem e natureza, 2ª edição, Belém, CEJUP. 2004, pp. 217 e ss..

sua totalidade “loteada” entre os integrantes de organizações como a Cooperativa do Oeste do Pará (COOEPA - que é uma associação de produtores de grãos), o que nota a pretensão expansionista do agronegócio da soja também para essa região<sup>23</sup>.

A disputa pela posse das terras na Gleba Nova Olinda é denunciada em distintos meios de comunicação e em trabalhos acadêmicos tais como o de Solange Gayoso e de fato os conflitos tendem a se acirrar ainda mais haja vista que o Estado não delimitou bem a posse da área, que hoje está sendo dividida por povos tradicionais, caboclos, ribeirinhos e indígenas, bem como por migrantes e fazendeiros que vieram de outras partes do país e/ou foram deslocados pelo próprio Estado do Pará em virtude de terem sido retirados de outros locais com as mesmas características de ocupação desordenada, a exemplo daqueles que vieram do município de São Félix do Xingú.

### 3. O PROCESSO DE OCUPAÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DAS TERRAS, A ATUAÇÃO DOS SOJICULTORES

A região Oeste do Pará, em especial, os municípios de Santarém, Belterra e agora, Mojuí dos Campos tem se destacado no cultivo mecanizado de grãos. Em 2005, antes da criação do município de Mojuí dos Campos, a produção de grãos do planalto santareno correspondeu a 12,44% de toda a produção de arroz, milho e soja do Estado, no entanto, quando se analisou apenas a produção de soja, constatou-se que ela respondeu por 50,14% da produção estadual, índice que tem concorrido para uma dinâmica do uso da terra e da cobertura vegetal baseada na substituição de áreas de agropecuária familiar, capoeira e pastagem em áreas para o cultivo da soja<sup>24</sup>.

---

<sup>23</sup> COSTA. Solange Maria Gayoso da. Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia/ 2012. 312 f., Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012, p. 166.

<sup>24</sup> Dados da Secretaria de Agricultura do Estado do Pará (SAGRI-2005).

E essa dinâmica de produção não veio do nada, foi montada com o auxílio do próprio Estado, que incentivou a abertura de novos caminhos para a soja. O Estado (leia-se, as três esferas de Poder) pavimentou estradas, arregimentou a vinda de sojicultores de regiões pioneiras no cultivo da soja para Santarém e fez com que uma grande multinacional se instalasse às margens do Rio Tapajós, na sede do município, e dali enviasse milhares de toneladas da oleaginosa para mercados externos<sup>25</sup>, fato que disseminou a ideia de nova fronteira agrícola na região e fez com que novos produtores surgissem, atraídos pelas fartas e produtivas terras santarenas.

Todavia, a chegada desses novos desbravadores não foi tão amistosa, na verdade somente quando os novos proprietários chegaram e começaram a queimar a mata para formar pastos ou derrubá-la para vender a madeira e depois fazer seus campos monoculturais de soja, foi que os antigos moradores então se deram conta de que as terras em que moravam haviam sido vendidas, em geral para grandes sociedades anônimas, cujos proprietários se quer habitavam a região.

A expulsão dos antigos moradores tornou o conflito uma prática cotidiana, no geral, os donos de terras do planalto não possuem título, os moradores são meros detentores da posse, o que facilitou a venda e a expulsão destes.

Nesses casos, como as terras pertenciam, por posse tradicional aos antigos moradores, o governo, para garantir a entrada dos produtores de soja encontrou um mecanismo para regularizá-las e criou condições que permitiam ao novo proprietário se apropriar da terra, por vezes em uma extensão muito maior do que aquela que fora realmente adquirida por eles. Nesse cenário, a grilagem se transformou em algo rotineiro,

---

<sup>25</sup> A facilidade de tal escoamento da produção se deu em virtude da criação da BR 163, que é uma rodovia longitudinal do Brasil, esta se estende por 3.467 km, dois quais cerca de 1.000 km não são asfaltados. O trecho de maior importância para o escoamento da soja é o Cuiabá-Santarém, que liga a capital do Mato Grosso, Cuiabá, à Santarém, no Pará.

consolidando-se como o meio mais fácil de acesso à terra, fato que tem sido desde 2005 alvo de denúncias de vários órgãos, principalmente do Greenpeace e dos presidentes de STTR's da região<sup>26</sup>.

Os novos donos das terras são empresários, especuladores, procedentes de Mato Grosso, de estados do Sul do Brasil e até mesmo do exterior, que adquiriram imensas áreas, todas sem títulos definitivos, o que deu origem à figura do "grande posseiro", ou do "grande grileiro". Este tipo de ator é constantemente investigado pelo Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e por membros de ONG's, como os da Terra de Direitos<sup>27</sup>, que defendem judicialmente os direitos consuetudinários das comunidades tradicionais em Santarém, sobretudo, dos povos quilombolas das regiões das várzeas.

Na Amazônia, os direitos humanos, durante décadas, estiveram subordinados aos interesses do grande capital e muitas situações acabaram se coadunando com a própria atuação do Estado, que parece olvidar, por vezes, os menos favorecidos. Durante décadas problemas dessa natureza foram acumulados sem solução, a não ser em casos pontuais e após conflitos seguidos de morte, algo comumente visto no Pará e na Amazônia, como no caso de Eldorado dos Carajás e no Caso Chico Mendes.

A partir da década de 90 do século passado, com a chegada da soja em Santarém, a terra pública foi ainda mais utili-

---

<sup>26</sup> Seminário "A Expansão da Soja no Baixo Amazonas". Realização Fórum da Amazônia Oriental (FAOR) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém (STTR) Centro de Estudo e Formação dos Trabalhadores do Baixo Amazonas (CEFTBAM) Grupo de Trabalho Amazônia (GTA) Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) Federação de Órgãos Para Assistência Social e Educacional (FASE Amazônia), Santarém, 2005, pp. 18-23.

<sup>27</sup> A ONG Terra de Direitos desenvolve e apoia ações relacionadas à promoção, defesa e reparação dos direitos humanos. Atua em prol dos direitos humanos, principalmente pelos econômicos, sociais, culturais e ambientais, e contribui com a luta emancipatória dos movimentos populares para a efetivação desses direitos, principalmente em defesa da garantia e proteção de seus territórios.

zada e “confundida” com a terra privada, seja ela adquirida por meios lícitos ou não, o que fez com que aumentasse o caos fundiário no município, além de tornar cada vez mais difícil aos órgãos competentes reconhecer e separar a terra pública da privada.

A atuação do sojicultor para a aquisição das terras é sempre pautada em um contrato de compra e venda, mas muitas vezes as dimensões das terras adquiridas são traçadas sem a mínima preocupação com os marco de separação entre o que seja terra pública e terra privada, entre o que seja TI, terras de quilombos ou de caboclos e é exatamente isso que fomenta os conflitos, pois alguns produtores compram-nas de “agenciadores” que vendem a terra “nua”, sem levar em conta, que na maioria das vezes essas terras ou partes delas já são habitadas ou utilizadas por aqueles atores regionais, sejam como meros locais de habitação ou na modalidade de terras de uso coletivo<sup>28</sup>.

Em todos os trabalhos científicos pesquisados, bem como em nossa pesquisa de campo percebemos que a ação do sojicultor na terra nua se dá na seguinte forma, primeiro ele derruba a mata e vende a madeira, depois ele utiliza o campo já rebaixado para a pastagem e, por fim, planta a soja, revezando o cultivo do solo de modo a colher sempre a soja, milho ou arroz. A terra raramente fica sem ter alguma espécie de grão plantado<sup>29</sup>.

No geral os sojicultores ocupam grandes extensões de terras, devido ao modo como produzem, em larga escala, o que faz com que estes não abram mão destas ainda que as mesmas estejam/estivessem ocupadas por povos que já existiam nelas há décadas ou centenas de anos, isso gera conflitos em torno da posse da terra e faz com que comunidades simplesmente su-

---

<sup>28</sup> Este tipo de denúncia foi narrado por todos os entrevistados da CPT-STM, pelo presidente do STTR de Santarém e pelo representante do Terra de Direitos.

<sup>29</sup> Para maiores detalhes dessa empreitada, recomendamos a leitura dos trabalhos de Solange Gayoso e Andréa Coelho, que tratam da dinâmica do cultivo e expansão da soja na região do Baixo Amazonas.

mam do mapa e/ou que tenham seus territórios coletivos traga- dos pelos campos de soja em questão de poucos dias.

Em Santarém, assim como em outras cidades da Amazônia existem várias organizações e movimentos sociais ligados à produção familiar e à defesa dos povos tradicionais, o que inclui agricultores migrantes do nordeste, ribeirinhos, caboclos, extrativistas, pescadores, quilombolas, que têm propostas de desenvolvimento para a Amazônia, com base em princípios sustentáveis e democráticos, que levem em conta a participação popular.

Essas comunidades, hoje bem organizadas, defendem a implementação imediata de propostas de políticas públicas já encaminhadas ao governo local, estadual e federal, contam com o apoio dos membros do Ministério Público das duas esferas de poder e primam, sobretudo, pela celeridade dos processos de regularização fundiária, zelando para que estes sejam feitos com a participação deles, de modo a conseguir obter assentamentos agroextrativistas, Projetos de Desenvolvimento Sustentável e fomento à produção familiar.

No entanto em que pese tais fatos, o modo violento e gravoso como o monocultivo da soja está se espalhando em Santarém e seus arredores mostra que no Pará ainda predomina na política agrícola a irracionalidade do modelo de desenvolvimento baseado no latifúndio e na política econômica de crescimento e exportação feita a qualquer custo.

As principais vítimas da ocupação desordenada são os povos tradicionais, extrativistas, quilombolas, indígenas, agricultores familiares, caboclos e ribeirinhos, que são ameaçados com a perda de suas terras e até mesmo a população urbana, que sofre com a diminuição da oferta de produtos essenciais e a conseqüente subida dos preços, já que essas comunidades são as principais responsáveis por grande parte da produção dos alimentos que chegam à mesa daquela<sup>30</sup>.

---

<sup>30</sup> Um exemplo disso é o aumento exacerbado do preço da farinha de mandioca, item



Em muitos casos, a população nativa que se recusa a sair das terras pretendidas pelos madeireiros ou produtores de grãos acaba sendo expulsas de modo violento, se não, são compelidas a venderem suas terras a preços irrisórios, há relatos de conflitos no campo, principalmente na área de Mojuí dos Campos e Belterra, em Mojuí dos Campos, área que predomina o plantio no planalto, as ocorrências são mais comuns e sempre envolvem casos de conflitos e luta pela terra<sup>31</sup>.

De fato este tipo de conflito se deu em Santarém e seus arredores, prova disso é a foto abaixo:

Esses conflitos foram inclusive alvo de discussão na tese de Solange Gayoso (2012, p. 161), a qual trouxe um mapa que nos revela claramente todo tipo de indisposição que ocorreu na meso-região de Santarém em virtude da soja, as denúncias são as mais variadas possíveis, vão da grilagem, à violência, queima de casas, de plantações, etc (vide mapa anexo a este trabalho).

Depois do mapeamento feito pelo Greenpeace em 2007, esse é um dos mais importantes instrumentos de identificação dos conflitos surgidos no Baixo Amazonas em virtude da monocultura da soja.

A Comissão Pastoral da Terra, ainda em 2004 também chegou a mapear um fluxo de migração de agricultores em razão da atuação de apropriação de terras praticadas pelos sojeiros, conforme se observa pela figura abaixo:

Esse tipo de conflito já foi relatado pelo Greenpeace e por outras entidades e nos foi mensurado a quando da pesquisa de campo pelo representante da CPT-STM, que assim se manifestou: “O grande problema da entrada desses novos grupos

---

essencial na mesa do paraense, que chegou a ter, segundo o DIEESE-PA (fevereiro de 2013), aumento de mais de 100% em menos de 3 meses em virtude da substituição de grande parte das plantações de mandioca por plantação de dendê, que é usado hoje para a fabricação do biodiesel.

<sup>31</sup> Desenvolveremos e referenciaremos mais esse assunto no último capítulo desse trabalho, de maneira a evitar repetições de ideias.

sociais é que eles vieram e compraram terras comunais, as terras de uso coletivos dos povos tradicionais da região; a compra era feita por grilagem, sem medição nenhuma das áreas, que acabavam abarcando as terras já ocupadas pelos antigos moradores, gerando assim conflitos pela posse da terra”<sup>32</sup>.

Nesse processo de apropriação indevida das terras comunais dos povos tradicionais santarenos, se observa grande contribuição por parte do Estado, uma vez que foi este o maior incentivador do *agrobusiness*; foi quem forneceu bases tecnológicas e subsídios para sua implementação, além, é claro, de fomentar uma frágil política de regularização fundiária e de ordenamento territorial, de não controlar corretamente o desmatamento e a segurança pública, bem como de não fornecer mecanismos adequados de saúde, de educação e de bens e serviços básicos às populações diretamente afetadas.

#### 4. A ALTERAÇÃO DOS MODOS DE FAZER, CRIAR E VIVER DOS POVOS TRADICIONAIS EM SANTARÉM

Uma floresta que ocupa 7,01 milhões de km<sup>2</sup>, dos quais 64,9% estão no Brasil. O maior rio do mundo, que percorre 6.992,06 quilômetros, tem 1.100 afluentes e concentra cerca de 20% da água doce não congelada do Planeta isso é a Amazônia, imensa fonte de vida e recursos naturais que detém espécimes da fauna e da flora até hoje não totalmente catalogados. Só de peixes, por exemplo, a Amazônia possui mais de duas mil espécies diferentes, uma quantidade dez vezes maior do que a encontrada em toda a Europa (que tem 200), o mesmo ocorre com as aves: são 1300 espécies catalogadas contra 914 existentes nos Estados Unidos e no Canadá juntos. Fora isso, são pelo menos 425 espécies de mamíferos, 427 de anfíbios e 371 diferentes tipos de répteis convivendo juntos. Com relação

---

<sup>32</sup> Entrevista com representante da CPT-STM, pesquisa de campo, setembro de 2012.

aos insetos, os números dispararam: só abelhas existem 2.500 e de borboletas, 1.800; sem contar com as 40 mil espécies de plantas<sup>33</sup>.

No entanto, esse reduto de biodiversidade não é um paraíso inexplorado, muito pelo contrário, ano após ano novas ideias e modos de ocupação do território são engendrados na Amazônia, Santarém, por fazer parte desse cenário, não fugiu à regra.

Até meados da década de 80 do século passado, como dito anteriormente, o uso da terra na região se baseava na pequena agricultura apoiada em técnicas tradicionais de preparo e cultivo do solo e o extrativismo vegetal. A partir das décadas de 80 e 90, principalmente, houve uma intensificação da atividade pecuária o que provocou o desmatamento de grandes áreas, tanto de vegetação primária quanto secundária para a implantação de pastagens nas áreas de agropecuária familiar, que em muitos casos foram tomadas pelo agronegócio da soja. Schelinger escrevendo sobre o avanço da soja no Brasil, bem destacou uma realidade que também está sendo sentida na Amazônia desde a década de 90, vejamos:

Com as mudanças no papel do Estado a partir do início da década, a agricultura deixa de contar com diversas fontes de recursos, antes destinadas à garantia de preços mínimos, crédito subsidiado, assistência técnica, pesquisa, armazenamento e outros mecanismos. Para a agricultura familiar, caracterizada por baixa capitalização, estas mudanças representaram forte retrocesso. De acordo com dados dos censos agropecuários de 1985-86 e 1995-96, houve no Brasil uma redução de mais de 900 mil estabelecimentos e mais de 5 milhões de empregos (...). A produção voltada para a exportação, entretanto, cresceu em função de um profundo processo de transformação. Como resultado da abertura às importações e ao investimento estrangeiro, as empresas multinacionais de alimentos passam a exercer o domínio da produção agrícola,

---

<sup>33</sup> MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA. Reportagens dos participantes do Laboratório Ambiental para Estudantes de Jornalismo Santarém- PA/2008, p.19.

onde a soja passa a ser produzida sob um modelo de alta sofisticação tecnológica e utilização intensiva de capital<sup>34</sup>.

A caminho da Flona Tapajós, na BR 163, por exemplo, é possível ver os vestígios do mais recente ciclo econômico de Santarém, onde grande parte da floresta é desmatada para dar lugar aos campos de arroz e de soja que surgem no meio da vegetação nativa, mas não é só ali que a soja vem sendo plantada, praticamente em toda a região do planalto santareno há cultivos de soja em larga escala.

E esse cultivo é feito de modo a desrespeitar o modo de vida, de fazer, criar, de viver de vários povos tradicionais no município de Santarém, dentre eles, do caboclo amazônida, dos quilombolas e em menor grau, de povos indígenas.

O principal modo de afetação se dá quando esses povos perdem seus respectivos territórios para o grande produtor de soja, ou mesmo, quando são simplesmente impedidos de ingressarem nestes para praticarem atos hodiernos, como a caça, a pesca e a coleta de ervas e frutos. Sem o acesso à terra esses povos tradicionais perdem sua identidade, sua cultura e seu conhecimento tradicional.

A CPT aponta que segundo informações do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém e informações obtidas a partir das visitas da Organização na região, mais de 500 famílias deixaram suas terras para dar lugar aos campos de soja. Em menos de cinco anos comunidades inteiras se tornaram propriedades de um ou dois produtores de soja, outras tiveram sua população diminuída drasticamente<sup>35</sup>.

No caso da soja em Santarém os povos tradicionais diretamente atingidos pela chegada dos sojicultores são os caboclos

---

<sup>34</sup> SCHELINGER, Sergio. *Soja o grão que segue crescendo*, Rio de Janeiro, FASE, 2008, p. 05.

<sup>35</sup> Dados da CPT, disponível em “CPT Santarém apresenta dossiê contra Cargill em audiência pública na região”, publicado em julho de 2010, no site da CPT, <http://www.cptnacional.org.br/index.php/noticias/12-conflitos/321-cpt-santarem-apresenta-dossie-contracargill-em-audiencia-publica-na-regiao>, com acesso em 21.01.2013.

e os quilombolas.

O estudo do modo de vida, de fazer, criar e viver dessas comunidades se assenta no que vem descrito pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a qual assevera que os povos indígenas e tribais devem ser identificados como povos que possuem autodeterminação e conservam elementos de identidade política e reafirmação de direitos<sup>36</sup>.

E infelizmente esses modos de vida de fazer, criar e viver desses povos sempre, em qualquer lugar onde eles existam é diretamente afetado pelas mudanças nos arranjos produtivos locais, que são acompanhadas pelo surgimento de uma infraestrutura necessária ao desenvolvimento de políticas públicas que se pautam em um modelo de desenvolvimento local, mas ao mesmo tempo globalizado.

A inserção do agronegócio de grãos em Santarém trouxe vários investimentos tais como a abertura e recuperação de estradas, a construção de silos de armazenamento e a construção de um porto graneleiro na cidade de Santarém, que fomentou ainda mais o processo de apropriação ilegal de terras e afetou de sobremaneira os modos de vidas desses povos tradicionais.

Dentro desse contexto, sempre surgem indagações de como estes projetos desenvolvimentistas podem auxiliar ou prejudicar a proteção dos direitos humanos na Amazônia, para ser mais exato, desses povos tradicionais.

Especificamente no caso de novas fronteiras agrícolas, a exemplo do plantio de soja, severas críticas vêm sendo feitas, haja vista que essa monocultura, ao invés de gerar emprego, renda e novos meios de vida, trouxe a discórdia, a violência no campo, em virtude da luta pela posse da terra e o consequente

---

<sup>36</sup> MOREIRA, Eliane Cristina Pinto. A Proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade: entre a garantia do direito e a efetividade das políticas públicas. 246 f. 2006: Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação e Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Belém, 2006, p. 44.

aumento do desmatamento na região nos últimos anos.

Vale ressaltar que o desenvolvimento econômico de uma região deve estar aliado à liberdade, ao direito de ir e vir, ao respeito ao direito fundamental de garantia da propriedade, e, principalmente, ao acesso de bens e serviços que de fato possibilitem a consumação dos direitos fundamentais do ser humano.

No entanto, no caso em questão, vislumbra-se à primeira vista que os meios de vida dos caboclos, dos quilombolas e indígenas se assentam sobre o uso comum da terra e dos recursos naturais inerentes a estas, onde sistemas agroflorestais combinam a exploração dos recursos florestais mais diversos, quais sejam caça, pesca e a coleta de produtos florestais não madeireiros, como castanha do Pará, látex, óleos, frutos, etc. com agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte.

Para entendermos melhor a temática, se faz necessário mais uma vez registrar que a monocultura do *agrobusiness*, da soja é, em muitos casos, feita em terras de uso coletivo, que servem não só para o exercício dessas atividades, mas também para a prática do artesanato, lazer e cultura, já que os rios e igarapés que ali existem são a base de sobrevivência dos povos e de recreação ao mesmo tempo; algumas árvores servem para a extração de matéria prima para a elaboração de cestarias e outros tipo de objetos, como a balata, ou mesmo servem de canteiro e local de coleta de ervas essenciais à sadia qualidade de vida dessas populações, que as utilizam como conhecimento tradicional, passado de geração em geração.

Ademais, essas comunidades locais possuem alguns elementos característicos, tais como: uma ligação com a natureza; uma história com o território que ocupam e uma vinculação entre os membros por particularidades culturais próprias, DIEGUES apud MOREIRA aponta como características dessas populações:

[...] a dependência e até simbiose com a natureza, os

ciclos naturais e os recursos naturais renováveis a partir dos quais se constroem um modo de vida; conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido de geração em geração por via oral; noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente; moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados; importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado; reduzida acumulação de capital; importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais; importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, à pesca e atividades extrativistas; a tecnologia utilizada é simples, de impacto limitado sobre meio ambiente. Há reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujos produtos (e sua família) domina o processo de trabalho até o produto final; fraco poder político, que em geral reside com os grupos de poder dos centros urbanos; a autoidentificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras<sup>37</sup>.

Depreende-se assim que é pelo território e pelos hábitos de vida que se tem o modo mais seguro para a identificação dos povos tradicionais. O conceito de tradição capta esse sentido de identificação de um distinto modo de vida e crenças sedimentado em concepções históricas ou identitárias de um determinado grupo.

Nesse sentido, foi muito bem colocada a lição de Eliane Moreira que diz que:

Vale ressaltar que o que faz um grupo social ser identificado como tradicional não é a localidade onde se encontra, ele pode estar em uma unidade de conservação, terra indígena, terra quilombola, à beira de um rio da Amazônia, num

---

<sup>37</sup> DIEGUES, Antônio. O Mito moderno da natureza intocada. São Paulo: HUCITEC, 1998, pp.87-88 apud Moreira, Eliane, 2006. Op. Cit, p. 45.

centro urbano, numa feira, nas casas afro-religiosas, nos assentamentos da reforma agrária, enfim, não é o local que define quem elas são, *mas sim seu modo de vida e as suas formas de estreitar relações com a diversidade biológica, em função de uma dependência que não precisa ser apenas com fins de subsistência, pode ser também material, econômica, cultural, religiosa, espiritual, etc.*<sup>38</sup>. Grifou-se.

E é exatamente essa vinculação com a diversidade biológica, essa dependência de subsistência material, econômica, cultural e religiosa dos povos tradicionais que vem sendo diretamente afetada pelo cultivo da soja em Santarém.

A soja cultivada em Santarém não só ocasionou violações ao modo de fazer, criar e viver dessas comunidades, mas também alijou-as de suas terras e trouxe riscos ambientais tais como o desmatamento e a poluição de Igarapés e rios<sup>39</sup>.

Sem a terra, seja privada ou comunal, os povos deixam de fazer o que sempre fizeram, deixam de ter contato social uns com os outros, deixam de produzir para a subsistência, perdem contato com a floresta, com os rios, com a fauna e flora, deixam de plantar e colher ervas medicinais, que por séculos foram usadas para preservar a saúde de seus membros, de usar os mananciais hídricos, que eram fonte de entretenimento entre eles, deixam de fabricar artefatos e objetos artesanais que, por vezes, ao serem vendidos em feiras artesanais e nos centros urbanos fomentavam também o sustento de suas proles.

As perdas para essas comunidades são imensuráveis, pois sem com o contato com a biodiversidade, os povos são limados de seu modo de vida, sem as terras e tudo que nelas há, são obrigados a migrar, a se instalarem em cidades ou em outros rincões que na maioria das vezes não refletem a realidade de vida que possuíam antes, com isso, eles perdem aquilo que sempre os identificou, seus modos de fazer, criar e viver, em

---

<sup>38</sup> MOREIRA. Op. cit., p. 46.

<sup>39</sup> A contaminação de Rios e Igarapés santarenos em virtude de agrotóxicos usados nas plantações de soja é alvo de estudo feito em uma parceria realizada pela Universidade do Oeste do Pará-UFOPA e a Universidade de Utrecht, na Holanda.



tese, garantidos pela Constituição Federal Brasileira em seu artigo 216, II; perdem, sobretudo, a chance de dá continuidade a sua tradição e a sua própria história.

E, para preservá-los é preciso reconhecer essas sociedades como dotadas de distinções que demandam uma nova visão de Estado e de sociedade, o que demanda a modificação radical das percepções, discussões e ações, demanda alteridade<sup>40</sup>.

No caso em destaque é importante registrar que se as populações tradicionais são beneficiadas com os produtos provenientes da floresta, as riquezas biológicas encontradas na Amazônia são preservadas por essas comunidades que atuam como guardiãs da natureza, reduzindo gradativamente a exploração dos recursos naturais pelos grileiros, sojeiros, pecuaristas e demais pessoas interessadas em se instalar na região, aproveitando-se da biosociodiversidade. Portanto, resta claro que a preservação dos valores e da cultura das populações tradicionais contribuirá para o avanço de um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia, garantindo o fortalecimento da cidadania dos povos da floresta<sup>41</sup>.

Diante disso, denota-se claramente que há que se formar uma estratégia de resistência não-violenta aportada em um “trabalho construtivo, ou seja, de todo aquele conjunto de comportamentos que devem demonstrar ao adversário que não se tem a intenção apenas de abatê-lo, mas também de construir um modo melhor de convivência com o qual o próprio adversário deverá se beneficiar” (BOBBIO, 1992, p. 156). Essa capacidade de resistência aos modos atuais de uso dos conhecimentos tradicionais dada pelos contornos da luta dos povos tradicionais em busca de sua afirmação cria uma nova era de direitos exercidos em face dos usuários desses conhecimentos<sup>42</sup>.

---

<sup>40</sup> MOREIRA, Op. cit., pp.53-54.

<sup>41</sup> MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA. Reportagens dos participantes do Laboratório Ambiental para Estudantes de Jornalismo Santarém- PA/2008, p.15.

<sup>42</sup> BOBBIO, 1992, p.156 Apud MOREIRA, Eliane, 2006. Op. cit., p. 58.

Todavia, do modo como está, infelizmente cada vez mais populações tradicionais serão atingidas e perderão, com isso, não só suas terras, mas o contato com a biosociobiodiversidade existente nelas, o que lhes deixará fadadas à extinção enquanto povos tradicionais, justamente porque estas possuem um modo diferenciado de fazer, de criar e viver<sup>43</sup>.

Assim, tendo como base o direito fundamental de propriedade e adequadas condições de vida das populações tradicionais, se ver que a cultura produtiva da soja em Santarém tem gerado as violações de direitos humanos ocorridas nas áreas das plantações e suas adjacências, bem como os riscos socioambientais fomentados as essas comunidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho, procurou-se adentrar na dinâmica de exploração do agronegócio da soja no oeste paraense, para ser mais preciso no município de Santarém, onde por meio de estudos bibliográficos, pesquisa de campo, pesquisas na *internet* e visitas às propriedades de soja e comunidades locais, pôde-se detectar que a soja foi trazida para a região com o intuito de desenvolvê-la, mas acabou gerando fortes impactos sociais e ambientais na área de sua abrangência.

A Amazônia sempre foi um criadouro de oportunidades para o agronegócio, nela há fartura de terras férteis e de recursos naturais com grande valor no mercado econômico global, porém, o ingresso desses novos desbravadores sempre traz ri-

---

<sup>43</sup> O artigo art. 216 da CF/88 assevera que: “Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - *os modos de criar, fazer e viver*; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”. Grifou-se.

queza para uns e pobreza para outros, na medida em que a inserção deles nunca é acompanhada de estudos que possam atestar além da viabilidade do exercício da nova atividade econômica, o prejuízo às comunidades locais, seja pela exclusão ou pela inserção dessas nos empreendimentos.

Em Santarém, os povos indígenas, na Gleba Nova Olinda, os quilombolas, das regiões de várzeas, e, em sua maior parte, os caboclos que vivem em agrovilas nos ramais ao longo da BR 163 são os mais afetados.

E, dentro desse contexto tem se sobressaído preocupações elementares, como o direito fundamental de acesso à terra, à propriedade, dos povos tradicionais, já que a soja, além de substituir grande parte das áreas antropizadas pela pecuária está afetando diretamente às terras de uso comum desses povos.

Partimos da premissa de que para solucionar tais conflitos, faz-se necessária a presença do Estado como de fato o deve ser, como um ente protetor, garantidor dos direitos básicos da população, principalmente das minorias, no caso, dos povos tradicionais diretamente afetados; é necessária uma real aplicação do exercício do poder de polícia, que possibilite à Administração a atuar de forma a prevenir e evitar desmatamentos e outros impactos ambientais em Santarém; deve ser evitado o ingresso de novos produtores, sobretudo, no planalto santareno e na Gleba Nova Olinda; faz-se necessário, de imediato, mapear e avaliar corretamente todos impactos socioculturais desencadeados pelo cultivo da soja em Santarém; é crucial que a atuação do Estado para ocupação e exploração econômica da Amazônia leve em conta os modos de vida, de criar, fazer e viver dos povos que nela residem, pois em não o fazendo, fatalmente estará levando-os à extinção.



## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Alfredo W. B. Os quilombos e as novas etnias. Revista Palmares, Brasília: FCP, Ministério da Cultura, 2000.
- \_\_\_\_\_, Alfredo Wagner Berno de. *Arqueologia da tradição: Uma apresentação da Coleção „Tradição e Ordenamento jurídico”*. in. SHIRAIISHI NETO, Joaquim. Leis do Babaçu livre: práticas jurídicas das quebradeiras de coco babaçu e normas correlatas. Manaus: PPGSCA-UFAM/ Fundação Ford, 2006.
- \_\_\_\_\_, Alefredo Wagner Berno. *Agroestratégias e des-territorialização– Os direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios*. In: ALMEIDA, A.W.B. & CARVALHO, G. (orgs.). O Plano IIRSA na visão da sociedade civil. Belém: Fase/Observatório Comova/UFPA, 2009.
- BARROS, Ludmila Caminha, *O processo de apropriação privada de terras públicas em Santarém*. Artigo com publicação na rede mundial de computadores: [http://www.agter.asso.fr/IMG/pdf/etude\\_de\\_cas\\_accaparentem\\_c2a-bresil.pdf](http://www.agter.asso.fr/IMG/pdf/etude_de_cas_accaparentem_c2a-bresil.pdf), consulta feita em 12 de março de 2012, às 21h.
- BENATTI, José Heder, *Posse Agroecológica e Manejo Florestal*, Editora Juruá, 2003.
- BICKEL, Ulrike, *Brasil: Expansão da Soja, Conflitos Sócio-Ecológicos e Segurança Alimentar* 2004, Universidade

- de Bonn, Alemanha Faculdade de Agronomia, Tese de Mestrado em Agronomia Tropical, 2004.
- CAMPARI, J.S. *Challenging the Turnover Hypothesis of Amazon Deforestation: Evidence from Colonization Projects in Brazil*. The University of Texas at Austin, 2002.
- CARVALHO, Renata. "*Amazônia rumo ao 'ciclo da soja'*". *Amazônia Papers*, 2, Ano I. Amigos da Terra, Programa Amazônia, 1999.
- CASTRO, Edna, in *Amazônia: região universal e teatro do mundo/organização Willi Bolle, Edna Castro, Marcel Vejmelka*. São Paulo. Globo, 2010.
- COELHO, Andréa dos Santos, *Modelagem de dinâmica do uso da terra e cobertura vegetal na região de Santarém, oeste do Pará*. 2009. 128f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Belém, 2009.
- CPT- Santarém apresenta dossiê contra Cargill em audiência pública na região, publicado em julho de 2010, no site da CPT, <http://www.cptnacional.org.br/index.php/noticias/12-conflitos/321-cpt-santarem-apresenta-dossie-contra-cargill-em-audiencia-publica-na-regiao>, com acesso em 21.01.2013, às 22h.
- COSTA, Solange Maria Gayoso da. *Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia*/ 2012. 312 f. : (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012.
- DALL’OGLIO, Onice, Organizadora. *A grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira* /Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM. – Brasília: MMA, 2006.

- DIAS, André de Carvalho. *Meio ambiente e fato consumado*. In: *Política nacional de meio ambiente: 25 anos da Lei n. 6.938/81* / Coordenadores João Carlos de Carvalho Rocha, Tarcísio Humberto Parreiras, Henriques Filho, Ubiratan Cazzeta. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
- DIEGUES, Antonio Carlos; Arruda, Rinaldo, S.V. (Orgs.). *Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.
- \_\_\_\_\_, DIEGUES, Antônio. O Mito moderno da natureza intocada. São Paulo: HUCITEC, 1998.
- Dossiê ABRASCO – Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Parte 1 - Agrotóxicos, Segurança Alimentar e Nutricional e Saúde. Carneiro, F F; Pignati, W; Rigotto, R M; Augusto, L G S. Rizzolo, A; Faria, NMX; Alexandre, V P.; Friedrich, K; Mello, M S C. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2012.
- Entrevista concedida pelo senhor *André Barreto*, consultor jurídico da ONG Terra de Direitos em Santarém, em setembro de 2012.
- Entrevista realizada com membro da CPT-STM, *Gilson Rêgo*, na pesquisa de campo em setembro de 2012.
- Entrevista realizada com membro do STTR-STM, *Manoel Edivaldo Matos*, na pesquisa de campo em setembro de 2012.
- FEARNSIDE, Philip .M. *O cultivo da soja como ameaça para o meio ambiente na Amazônia brasileira* In: L.C. Forline, R.S.S. Murrieta and I.C.G. Vieira (eds.) *Amazônia além dos 500 Anos*. Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, Pará, Brasil, 2006.
- COELHO, Andréa dos Santos, Modelagem de dinâmica do uso da terra e cobertura vegetal na região de Santarém, oeste do Pará. 2009. 128f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Belém,

- 2009, p. 18.
- \_\_\_\_\_, Philip M., *Desmatamento na Amazônia: dinâmica, impactos e controle*. Revista Acta Amazônia, 2006.
- \_\_\_\_\_, Philip .M. *Soybean cultivation as a threat to the environment in Brazil*, Museu Emilio Goeldi, Belém, 2006.
- FILHO, Abou Nehmi. São Paulo, 2004. Entrevista concedida ao Programa Globo Rural, reportagem —Boi versus Sojal, programa de nº 223, exibido em maio de 2004.
- OSTROM, Elinor; McKEAN, Margaret. Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado? In: LAURIOLA, Vincenzo, Elinor Ostrom: Um Nobel heterodoxo e rosa-verde. Sinal de esperança? Artigo publicado no Boletim Eletrônico da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, ECOECO, nº 21, de maio, junho, julho e agosto de 2009.
- \_\_\_\_\_, Elinor. *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Active*. New York: Cambridge University Press, 1990.
- \_\_\_\_\_, Elinor. *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Active*. New York: Cambridge University Press, 1990, p. 90-102.
- GREENPEACE, Avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Terminal Graneleiro da Cargill em Santarém, 2010.
- GRILAGEM NA AMAZÔNIA, A grilagem nas terras públicas da Amazônia, IPAM: Brasília, MMA, 2006.
- Jornal Diário do Pará, Jornal Eletrônico ([www.diariodopara.com.br](http://www.diariodopara.com.br)), de 19.06.2012, com acesso em 23.08.2012, às 20h.
- KOHLHEPP, G. *Desafios do desenvolvimento regional entre sustentabilidade e mega-programas econômicos: o caso da Amazônia brasileira*. Revista de Estudos Avançados. São Paulo. USP, 2000.
- LITTLE, Paul E. *Territórios sociais e povos tradicionais no*

- Brasil: por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia, Ministério Público, Paraná 2002.*
- LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. *Amazônia, estado, homem e natureza*, 2ª edição, Belém, CEJUP. 2004.
- \_\_\_\_\_, Violeta Refkalesfsky. *Estado, Bandidos e Heróis*, Belém. CEJUP. 2001.
- MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA. Reportagens dos participantes do Laboratório Ambiental para Estudantes de Jornalismo Santarém-PA, 2008.
- MOREIRA, Eliane Cristina Pinto. A Proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade: entre a garantia do direito e a efetividade das políticas públicas. 246 f. 2006: Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação e Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Belém, 2006.
- \_\_\_\_\_, Eliane Cristina Pinto. O direito dos povos tradicionais sobre seus conhecimentos associados à biodiversidade: as distintas dimensões destes direitos e seus cenários de disputa, com acesso em [http://www.museu-goeldi.br/institucional/Livro%20Conhecimentos%20Tradicionais\\_completo.pdf](http://www.museu-goeldi.br/institucional/Livro%20Conhecimentos%20Tradicionais_completo.pdf), no dia 28.03.2012, às 21h.
- Nova cartografia social da Amazônia: uso de recursos naturais em comunidades quilombolas de Santarém – Pará/Alfredo Wagner Berno de Almeida (Coord); autores, Ana Felisa Hurtado Guerrero... [et. al]. – Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2009.
- O processo de apropriação privada de terras públicas em Santarém, État du Para, Ludmila Caminha Barros, p. 4, em [http://www.agter.asso.fr/IMG/pdf/etude\\_de\\_cas\\_accaparement\\_c2a-bresil.pdf](http://www.agter.asso.fr/IMG/pdf/etude_de_cas_accaparement_c2a-bresil.pdf), com acesso em 12 março de 2012,



às 20h.

PEREIRA, José Carlos Matos e LEITE, Márcia da Silva Pereira, *A “fala do desenvolvimento” em Belterra e a transformação do lugar em dois contextos de modernização* in Novos Cadernos NAEA., volume 14, nº 2. UFPA. Belém, 2011.

POLARIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E MUDANÇAS NO USO E NA COBERTURA DA TERRA NA AMAZÔNIA (Polarization in the land distribution land use and land cover change in the Amazon) de D'Antona Alvaro, Leah Vanwey e Thomas Ludewigs, trabalho publicado na Revista Acta Amazonia, Volume 41, nº 02, Manaus, 2011.

SANTILLI, Juliana, *Socioambientalismo e novos direitos*. São Paulo: Petrópolis, IEB, 2005.

SCHLESINGER, Sérgio. *O grão que cresceu demais*. Rio de Janeiro. FASE, 2006.

SCHLESINGER, Sergio e NORONHA Silvia: *O Brasil está nu! O avanço da monocultura da soja, o grão que cresceu demais*, de. Rio de Janeiro: FASE, 2006.

\_\_\_\_\_, Sérgio *Soja o grão que segue crescendo*, Rio de Janeiro, FASE. 2008.

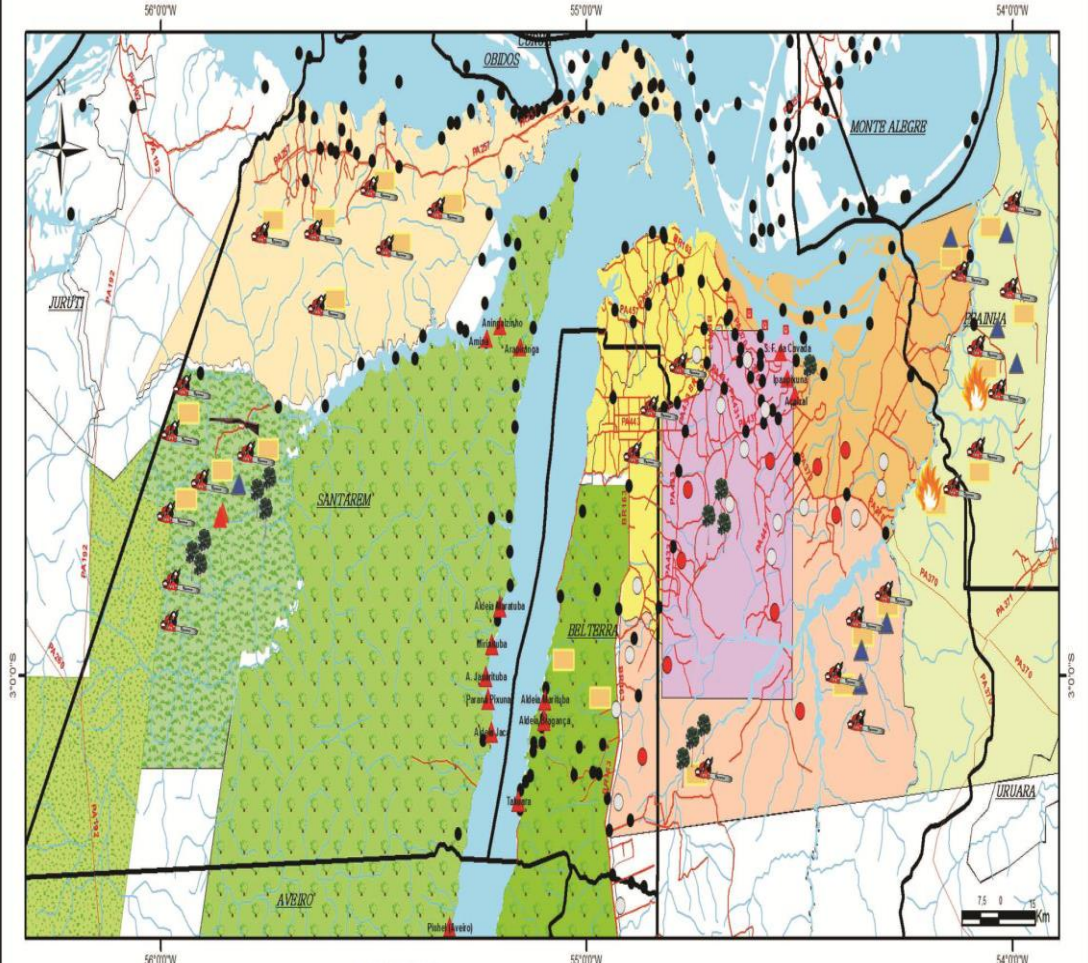
SEMINÁRIO —A Expansão da Soja no Baixo Amazonas. Realização Fórum da Amazônia Oriental (FAOR) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém (STTR) Centro de Estudo e Formação dos Trabalhadores do Baixo Amazonas (CEFTBAM) Grupo de Trabalho Amazônia (GTA) Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) Federação de Órgãos Para Assistência Social e Educacional (FASE Amazônia), 2005.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim. *Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional*. Joaquim Shiraishi Neto, org. Ma-

naus: UEA, 2007.

ANEXO 01: Mapa: Mapeamento dos conflitos territoriais do Baixo Amazonas) [Fonte: Solange Gayoso (2012, p. 161).]

## Conflitos Socioambientais Territoriais no Baixo Amazonas



- Unidades Territoriais Administrativas**
- Glebas Federais**
- Mojui dos Campos
  - Ituqui
  - Antiga Conc. de Belterra
  - Curuá Una
  - Pacoval
  - Lago Grande da Franca
- Glebas Estaduais**
- Nova Olinda
  - Nova Olinda II
- Unidades de Conservação**
- Floresta Tapajós
  - RESEX Tapajós-Arapuins

### LEGENDA

**Territorialidades**

- Terras de Indio
  - Terras de Quilombola
  - Comunidade
  - Comunidade Ameaçada
  - Comunidade em Extinção
- Processo de Devastação**
- Extração ilegal de madeira
  - Derubada de castanheiras

**Ocorrência de Atos Delituosos contra Agricultores Familiares e indígenas**

- Ameaças de Morte
- Incêndios
- Expulsão com Agressão Física
- Grilagem de Terras

**Convenções Cartográficas**

- Rodovias
- Drenagem
- Divisão municipal

**Fontes Cartográficas**

- IBAMA/ICMbio - 2007
- ITERPA - 2008
- IBGE - 2011
- INCRA - 2011
- FUNAI - 2011
- Greenpeace - 2009
- Levantamento em Jornais Locais - 1997 a 2009
- Trabalho de Campo - 2010 a 2011
- Sistema de Projeção Cartográfica UTM - Datum WGS 84
- Elaboração: Solange Gayoso
- Cartografia: Marcos Vinícius de C. Lima.

Mai/2012

**Localização da área de Estudo no estado do Pará**

